CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense ao Sr. Padre Antônio Darci Furtado de Abreu.

Art. 1º - Fica concedido pelos relevantes serviços prestados a cidade de Barra Mansa o Título de Cidadania Barra-mansense ao Sr. Padre Antônio Darci Furtado de Abreu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE